



HEMERA
CAPITAL
PARTNERS

Relatório & Contas 1º Semestre de 2026

Liquidez Prime Fund
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto



Índice

1. Contexto

- i. Enquadramento Macroeconómico
- ii. Mercado de Capitais
- iii. OIC sob gestão da HCP

2. Caracterização do Fundo

- i. Enquadramento
- ii. Política de Investimento
- iii. Actividade do Fundo
- iv. Perspectivas para o 2º Semestre de 2026

3. Elementos Contabilísticos

4. Certificação Legal das Contas

I. Contexto

I. Contexto

I. Enquadramento Macroeconómico

Contexto Internacional

Em comparação com as projecções divulgadas em Janeiro de 2026, o Fundo Monetário Internacional (FMI) reviu em baixa a perspectiva de crescimento da economia mundial para 2026, reduzindo-a de 3,3% para 3,1%, o que corresponde a uma diminuição de 0,2 pontos percentuais. Esta revisão, apresentada na edição de Abril de 2026 do *World Economic Outlook* (WEO), reflecte, sobretudo, o impacto económico decorrente do conflito armado no Médio Oriente, iniciado em 28 de Fevereiro de 2026.

Até ao eclodir do conflito, a economia mundial evidenciava sinais de resiliência, sustentados pelo dinamismo do investimento em tecnologia, pela moderação das tensões comerciais e por condições financeiras relativamente favoráveis. Neste contexto, o FMI admitia a possibilidade de rever em alta as projecções de crescimento económico global. Todavia, a escalada do conflito alterou significativamente estas perspectivas, sendo classificada pelo FMI como um choque negativo de oferta, susceptível de provocar um aumento dos custos da energia, intensificar as pressões inflacionistas, perturbar as cadeias globais de abastecimento e agravar as condições financeiras internacionais.

No que respeita à inflação, o FMI previa, em Janeiro de 2026, uma continuação do processo de desinflação, estimando uma redução da inflação mundial de 4,3% em 2025 para 3,6% em 2026. Contudo, a deterioração do enquadramento económico internacional conduziu a uma revisão em alta das perspectivas inflacionistas. No WEO de Abril de 2026, a inflação mundial passou a ser estimada em 4,4% para 2026, invertendo a trajectória descendente anteriormente prevista e evidenciando a persistência das pressões inflacionistas à escala global.

Para 2027, mesmo no cenário de referência, o FMI prevê uma inflação mundial de 3,7%, valor inferior ao registado em 2026, mas ainda superior à projecção de 3,6% que, em Janeiro, era antecipada para 2026. Este comportamento evidencia que o processo de convergência para níveis de inflação compatíveis com a estabilidade de preços será mais gradual do que anteriormente esperado.

Adicionalmente, o FMI apresenta dois cenários alternativos que ilustram os principais riscos descendentes para a economia mundial. No cenário adverso, o crescimento económico global desaceleraria para 2,5% em 2026, enquanto a inflação aumentaria para 5,4%, em consequência da persistência dos elevados preços da energia, do

agravamento das condições financeiras e da manutenção de uma política monetária restritiva. Num cenário mais severo, o crescimento mundial aproximar-se-ia dos 2,0%, limiar que o FMI associa a uma recessão global. Neste cenário, a inflação ascenderia a 5,8% em 2026 e 6,1% em 2027, reflectindo a persistência das pressões inflacionistas, o prolongamento dos elevados preços da energia e o endurecimento das condições monetárias e financeiras.

Nas economias avançadas, o FMI prevê um crescimento agregado de 1,8% em 2026 e 1,7% em 2027. Nos Estados Unidos, a economia deverá crescer 2,3% em 2026 e 2,1% em 2027, reflectindo apenas uma ligeira revisão em baixa face às projecções de Janeiro, sustentada pela resiliência da actividade económica, pela recuperação observada no início de 2026 e por ganhos de produtividade superiores ao esperado.

Na zona euro, as perspectivas são menos favoráveis, prevendo-se uma desaceleração do crescimento para 1,1% em 2026 e 1,2% em 2027. A região continua a ser penalizada pelos elevados preços da energia, pela fragilidade do sector industrial e pelo agravamento das condições externas, sendo a Alemanha a economia que regista a revisão mais significativa das perspectivas de crescimento.

Entre as principais economias emergentes, o FMI projecta que a África Subsaariana mantenha um crescimento relativamente estável, de 4,3% em 2026 e 4,4% em 2027, embora persistam diferenças significativas entre os países da região. Na China, o crescimento deverá desacelerar gradualmente para 4,4% em 2026 e 4,0% em 2027, enquanto a Índia continuará a destacar-se como uma das economias com melhor desempenho, mantendo um crescimento de 6,5% em ambos os anos, impulsionado pela robustez da procura interna e pela continuidade das reformas estruturais.

Taxa de Crescimento do PIB (%)



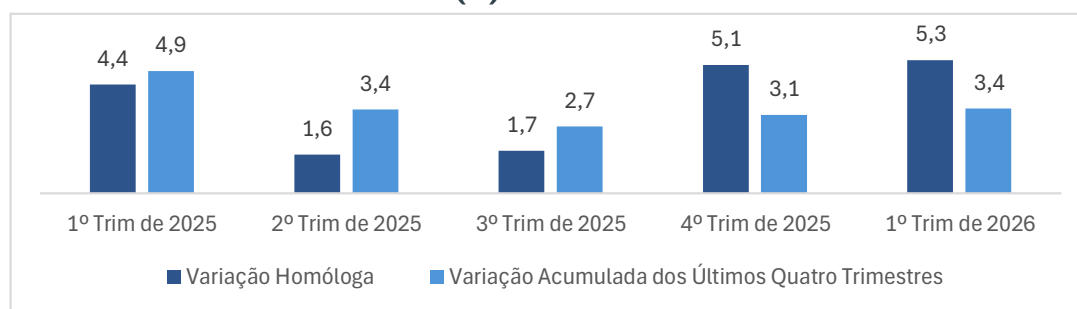
Fonte: World Economic Outlook Abril 2026

Economia Nacional

Economia Real

Segundo a informação mais recente das Contas Nacionais divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto (PIB) registou um crescimento de 5,3% no 1º trimestre de 2026, face ao trimestre homólogo de 2025. Adicionalmente, na variação trimestral com ajuste sazonal, isto é, comparando o 4º trimestre de 2025 com o 1º trimestre de 2026, observou-se um crescimento de 1,4%. Na perspectiva acumulada dos últimos quatro trimestres, o PIB expandiu 3,4% comparativamente ao período homólogo anterior.

Taxa de Crescimento do PIB (%)



Fonte: INE

A análise da estrutura produtiva de Angola, entre o 1º trimestre de 2025 e o 1º trimestre de 2026, evidencia uma economia com alterações relevantes na composição sectorial do PIB.

Durante o período em referência, o sector de Serviços manteve-se como o de maior peso na economia, representando 47,4% do PIB no 1º trimestre de 2026, ligeiramente acima dos 46,5% registados no mesmo período de 2025. Esta estabilidade reflecte a resiliência do sector terciário como principal motor da actividade económica nacional.

O sector Industrial registou uma ligeira contracção, com a sua participação no PIB a reduzir-se de 29,1% no 1º trimestre de 2025 para 28,3% no 1º trimestre de 2026, evidenciando um abrandamento relativo da actividade industrial face aos demais sectores.

O sector Agropecuário, que inclui Pesca e Aquacultura, registou uma participação de 23,5% no 1º trimestre de 2026, face aos 24,1% do mesmo período de 2025, mantendo-se como o segundo sector de maior peso na economia, ainda que com uma ligeira redução da sua contribuição relativa. Esta evolução sugere um processo de recomposição gradual da estrutura produtiva angolana, com os Serviços a consolidarem a sua posição dominante na geração do produto interno bruto.

Peso do PIB por Sector

Participação de cada sector em %	1º Trim de 2025	2º Trim de 2025	3º Trim de 2025	4º Trim de 2025	1º Trim de 2026
Agro-Pecuária e Silvicultura, Pesca e Aquacultura	24,1%	39,7%	19,6%	15,4%	23,5%
Indústria	29,1%	20,9%	31,1%	30,1%	28,3%
Serviços	46,5%	38,9%	48,8%	53,1%	47,4%
Imposto sobre os produtos	2,6%	1,7%	2,4%	2,9%	2,1%
Subsídios (-)	-2,2%	-1,3%	-1,9%	-1,5%	-1,2%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: INE

Taxa de Inflação

A trajectória da inflação em Angola ao longo dos primeiros meses de 2026 foi marcada por uma desaceleração consistente e acentuada, conforme evidenciado pelo Índice de Preços no Consumidor Nacional (IPCN). A taxa de inflação caiu progressivamente de 14,6% em Janeiro para 10,9% em Maio, uma redução de 3,7 pontos percentuais ao longo do período em análise. Esse movimento descendente foi contínuo, reflectindo um cenário de gradual alívio nas pressões de preços na economia angolana, em linha com a tendência de desinflação que vinha a verificar-se desde 2025.

No que respeita à estrutura da inflação, a classe dos Transportes registou a maior taxa de variação homóloga em Maio de 2026, situando-se em 15,7%. Seguiram-se as classes Habitação, água, electricidade e combustíveis, com 14,3%, Educação, com 13,4%, e Alimentação e bebidas não alcoólicas, com 11,3%.

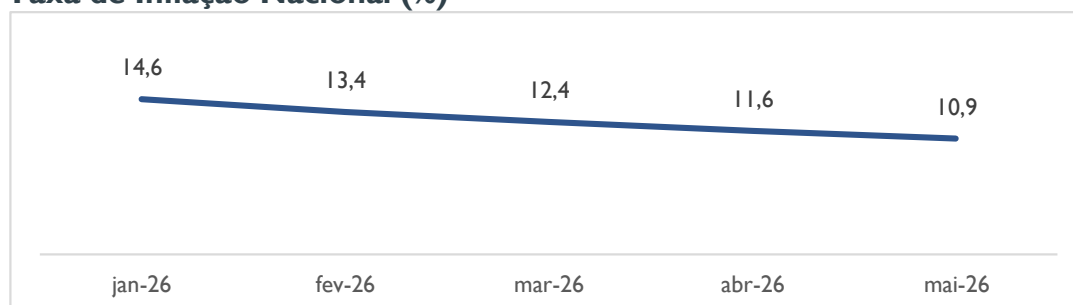
No que respeita ao contributo das diferentes classes de despesa para a variação do índice geral de preços, a classe Alimentação e bebidas não alcoólicas manteve-se como o principal factor impulsionador da inflação, representando 63,4% do contributo total para a variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC). Este resultado evidencia o elevado peso do cabaz alimentar na estrutura de consumo das famílias e a sua influência determinante na evolução da inflação, tornando a dinâmica dos preços dos bens alimentares particularmente relevante para o custo de vida e para o poder de compra da população.

Seguiram-se as classes Transportes, com um contributo de 6,9%, Bens e serviços diversos, com 5,7%, e Habitação, água, electricidade e combustíveis, com 4,9%. Embora com um peso significativamente inferior ao da componente alimentar, estas classes continuaram a exercer pressão sobre o nível geral de preços, reflectindo,

entre outros factores, a evolução dos custos dos combustíveis, dos serviços, da habitação e do transporte de pessoas e mercadorias.

A distribuição dos contributos por classe de despesa demonstra que a inflação em Angola continuou fortemente concentrada nos bens essenciais, em particular na alimentação, o que reforça o impacto das variações de preços sobre o rendimento disponível das famílias, sobretudo das de menor rendimento, cuja estrutura de consumo é mais sensível ao aumento dos preços dos bens de primeira necessidade.

Taxa de Inflação Nacional (%)



Fonte: INE

Política Monetária

Na reunião realizada em Janeiro de 2026, perante a confirmação da trajectória descendente da inflação, que fechou 2025 em 15,7% face aos 27,5% registados em 2024, e a perspectiva de manutenção desta tendência nos meses seguintes, o Comité de Política Monetária (CPM) decidiu aprofundar o ciclo de flexibilização, deliberando:

- Reduzir a Taxa BNA de 18,5% para 17,5%;
- Reduzir a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez de 19,5% para 18,5%;
- Manter a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez em 16,5%.

Esta inflexão na orientação da política monetária traduziu-se numa sinalização de maior confiança na trajectória descendente da inflação, enquanto procurou estimular de forma controlada a actividade económica, reduzir os custos de financiamento e promover maior dinamismo no crédito ao sector produtivo.

Realizou-se uma reunião em Março de 2026 onde o CPM optou por manter as taxas de juro de política inalteradas, num contexto marcado por incertezas no ambiente económico internacional associadas ao agravamento dos conflitos geopolíticos. Não obstante, o CPM introduziu uma medida de estímulo à liquidez, ao reduzir o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional de 18,0% para 17,5%, com o objectivo de libertar liquidez e dinamizar o mercado monetário interbancário.

Na reunião de Maio de 2026, o CPM retomou o ciclo de flexibilização, deliberando:

- a) Reduzir a Taxa BNA de 17,5% para 17,0%;
- b) Reduzir a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez de 18,5% para 18,0%;
- c) Reduzir a Taxa de Juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez de 16,5% para 16,0%.

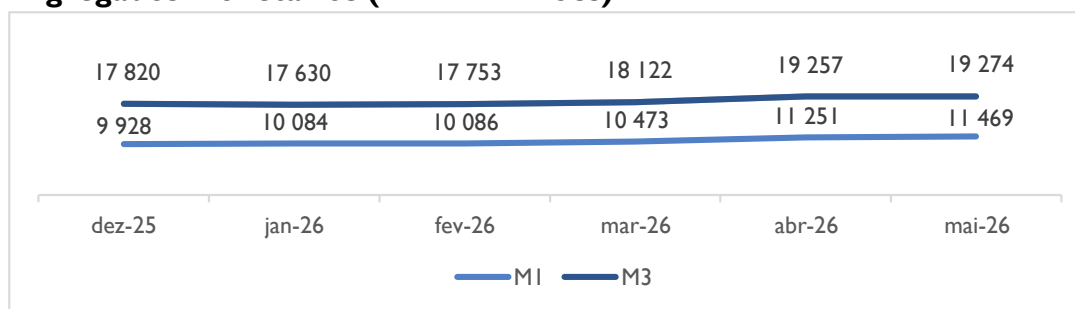
Esta decisão fundamentou-se nos ganhos observados na trajectória da inflação, que se situou em 11,6% em Abril de 2026, e na perspectiva favorável da sua evolução no curto prazo, tendo o CPM revisto em baixa a projecção da taxa de inflação para 11,5% em 2026, mantendo a previsão de crescimento do PIB em 3,5%.

No 1º trimestre de 2026, os agregados monetários em Angola registaram uma trajectória de crescimento gradual e consistente.

O agregado monetário M1, constituído pelas notas e moedas em circulação e pelos depósitos transferíveis, aumentou de 10 083,97 mil milhões de kwanzas, em Janeiro, para 11 468,68 mil milhões de kwanzas, em Maio, correspondendo a um crescimento sustentado, sobretudo, pela expansão dos depósitos transferíveis, o que reflecte um aumento da liquidez imediatamente disponível na economia.

Por sua vez, os agregados M2 (M1 acrescido da quase-moeda) e M3 (M2 acrescido de outros instrumentos equiparáveis a depósitos), que apresentaram valores coincidentes durante o período em análise, registaram igualmente uma evolução positiva, passando de 17 630,49 mil milhões de kwanzas em Janeiro para 19 273,81 mil milhões de kwanzas em Maio. Esta evolução evidencia um crescimento da massa monetária em sentido lato, traduzindo uma maior disponibilidade de meios de pagamento e de activos líquidos na economia, em linha com a expansão da actividade financeira e do crédito.

Agregados Monetários (Kz mil milhões)



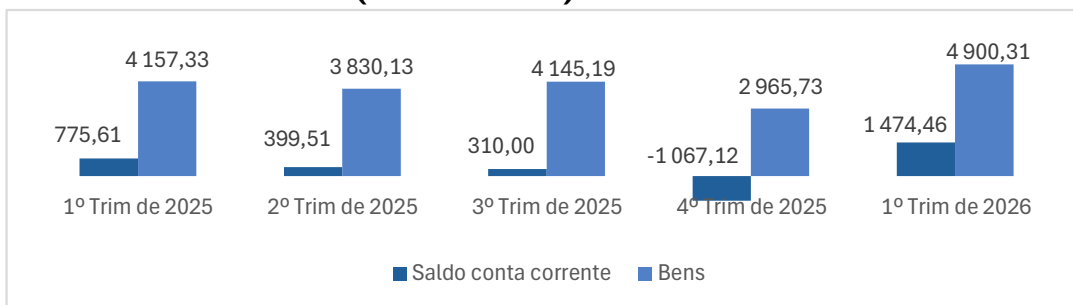
Fonte: BNA

Sector Externo e Taxa de Câmbio

Segundo a Nota de Informação sobre as Estatísticas Externas do 1.º trimestre de 2026, o saldo da conta corrente foi superavitário em USD 1 474,46 milhões, equivalente a 4,0% do PIB, tendo registado um melhor desempenho face ao trimestre anterior.

A evolução da conta corrente foi determinada, sobretudo, pelo incremento do saldo da conta de bens em 65,2% e pelo desagravamento do défice da conta dos rendimentos primários em 40,6%, apesar do agravamento dos défices da conta de serviços e das transferências correntes, que aumentaram 8,6% e 6,2%.

Saldo Conta Corrente (USD milhões)

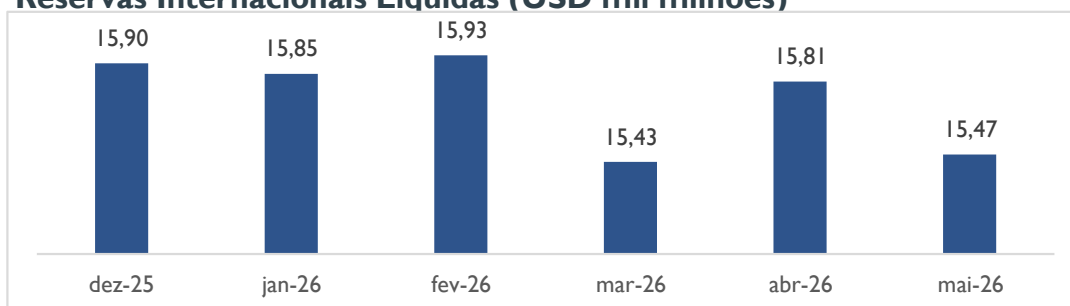


Fonte: BNA

Entre Janeiro e Maio de 2026, as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) de Angola mantiveram-se relativamente estáveis, rondando os USD 15,00 mil milhões ao longo do período, apesar de registarem oscilações moderadas de mês para mês. Em Maio de 2026, as reservas situaram-se em USD 15,47 mil milhões, reflectindo uma ligeira redução face ao mês anterior e evidenciando a manutenção de um nível de reservas consistente para fazer face aos compromissos externos e contribuir para a estabilidade macroeconómica.

A evolução das Reservas Internacionais Líquidas ocorreu num contexto de elevada volatilidade do mercado petrolífero internacional, principal fonte de receitas em moeda externa do País. Paralelamente, as necessidades de intervenção no mercado cambial, o serviço da dívida externa e o cumprimento de outras obrigações internacionais continuaram a influenciar a gestão das reservas pelo Banco Nacional de Angola.

Não obstante este enquadramento, o nível das Reservas Internacionais Líquidas manteve-se em torno dos USD 15,00 mil milhões ao longo do período em análise, proporcionando uma importante almofada de liquidez externa. Este nível de reservas contribuiu para reforçar a confiança dos agentes económicos, apoiar a

Reservas Internacionais Líquidas (USD mil milhões)

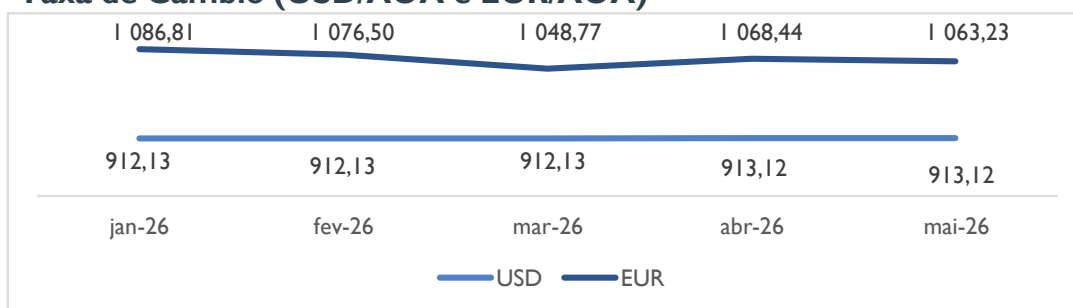
Fonte: BNA

estabilidade do mercado cambial e preservar a capacidade do País para fazer face aos seus compromissos financeiros externos.

Relativamente à taxa de câmbio, no 1º semestre de 2026 observou-se uma evolução diferenciada consoante a moeda de referência. Face ao USD, o Kwanza manteve uma assinalável estabilidade, com a taxa de câmbio USD/AOA a situar-se em 912,13 entre Janeiro e Março, registando apenas uma ligeira depreciação para 913,12 em Abril e Maio.

Por sua vez, face ao euro, verificou-se uma maior volatilidade, acompanhando a evolução da cotação da moeda europeia nos mercados internacionais. A taxa de câmbio EUR/AOA passou de 1 086,81 em Janeiro para 1 048,77 em Março, traduzindo uma apreciação temporária, antes de voltar a situar-se em 1 063,23 kwanzas por euro em Maio.

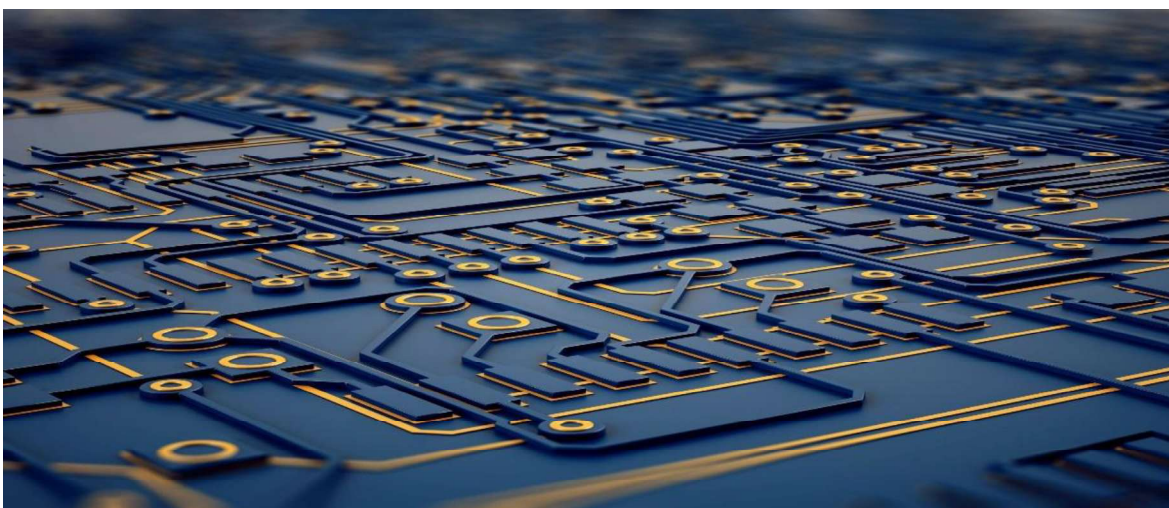
De um modo geral, a evolução cambial no período em análise evidencia a manutenção da estabilidade do Kwanza face ao dólar norte-americano, enquanto a taxa de câmbio face ao euro reflectiu, em maior medida, as oscilações da moeda única europeia nos mercados cambiais internacionais.

Taxa de Câmbio (USD/AOA e EUR/AOA)

Fonte: BNA

I. Contexto

II. Mercado de Capitais



A Oferta Pública de Venda (OPV) das acções da Unitel constituiu o principal acontecimento do mercado de capitais angolano durante o 1º semestre de 2026. Neste período, foram concluídas as principais etapas de preparação da operação, incluindo a estruturação, os procedimentos regulatórios e os trabalhos técnicos necessários à sua implementação, ficando reunidas as condições para a sua concretização no 2º semestre de 2026, no âmbito do Programa de Privatizações (PROPRIV).

A admissão da Unitel à negociação na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) assume particular relevância por se tratar da primeira empresa do sector não financeiro a aceder ao mercado accionista angolano, representando um marco histórico na evolução do mercado de capitais nacional. Até então, as emissões de acções admitidas à negociação encontravam-se concentradas em instituições do sector financeiro, pelo que esta operação constitui um importante passo para a diversificação dos sectores representados em bolsa e para o aprofundamento do mercado accionista.

Espera-se que a concretização da OPV contribua para o alargamento da base de investidores, o reforço da liquidez e da capitalização do mercado, o aumento do *free float* das empresas cotadas e a promoção de uma maior cultura de investimento entre investidores institucionais e particulares. Adicionalmente, esta operação poderá servir de referência para futuras privatizações e admissões à bolsa de empresas de outros sectores de actividade, reforçando o papel do mercado de capitais como instrumento de financiamento da economia e de mobilização da poupança nacional.

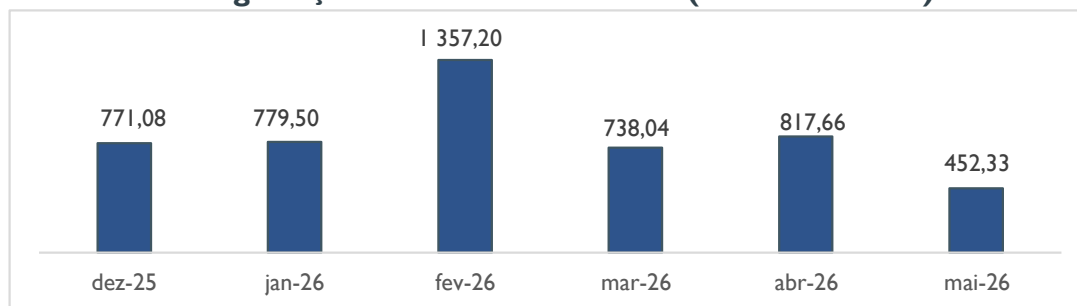
Mercado de Capitais

BODIVA

Ao longo dos primeiros cinco meses de 2026, a actividade do mercado secundário da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) apresentou uma evolução irregular, evidenciando oscilações significativas nos volumes de negociação. O maior volume mensal foi registado em Fevereiro, quando foram transaccionados títulos no montante de 1 357,20 mil milhões de kwanzas, representando o ponto mais elevado de actividade no período em análise.

Contudo, nos meses subsequentes verificou-se uma desaceleração da actividade transaccional, culminando em Maio, quando o volume de títulos negociados diminuiu para 452,33 mil milhões de kwanzas, o que representa uma redução de 44,7% face ao mês anterior. Este comportamento reflecte uma diminuição da liquidez do mercado relativamente aos níveis observados no início do ano, embora o mercado secundário continue a desempenhar um papel fundamental na promoção da liquidez dos valores mobiliários admitidos à negociação, na formação eficiente de preços e no reforço da confiança dos investidores, contribuindo para o desenvolvimento e aprofundamento do mercado de capitais angolano.

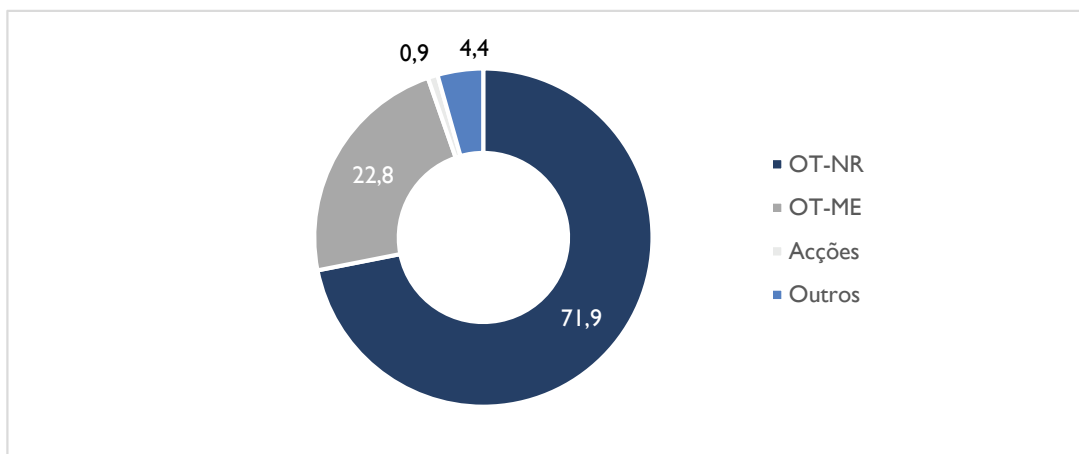
Volume de Negociações Mensal na BODIVA (Kz mil milhões)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2026, CMC

Em Maio de 2026, o mercado de capitais foi dominado pelas Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR), que concentraram 71,9% do volume total de valores mobiliários transaccionados, correspondendo a 325,16 mil milhões de kwanzas. Este desempenho evidencia a clara predominância deste instrumento nas transacções realizadas durante o período.

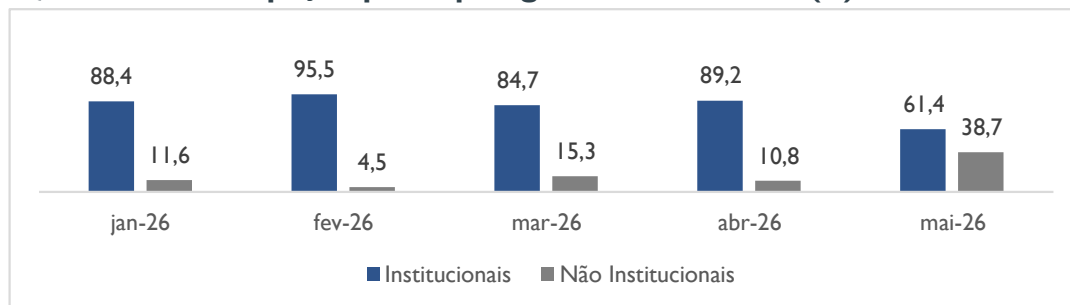
Peso dos Valores Mobiliários nas Negociações na BODIVA (%)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2026, CMC

No que se refere à participação dos investidores na BODIVA em Maio de 2026, 61,4% das transacções de instrumentos financeiros foram efectuadas por investidores institucionais, enquanto os restantes 38,7% corresponderam a investidores não institucionais. Este resultado reflecte um aumento significativo do peso dos investidores não institucionais face ao mês anterior, com um crescimento de 27,8 pontos percentuais na sua participação.

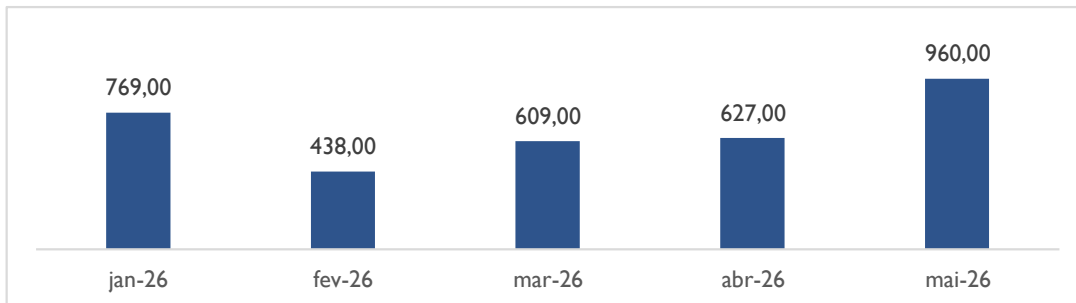
Quota de Participação por Tipologia de Investidores (%)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2026, CMC

Em Maio de 2026, a CEVAMA registou a abertura de 960 novas contas, traduzindo um aumento de 53,1% face a Abril e de 80,1% face ao mesmo período do ano anterior, evidenciando uma tendência de alargamento acelerado da base de investidores no mercado de capitais angolano.

Evolução Mensal de Aberturas de Contas CEVAMA

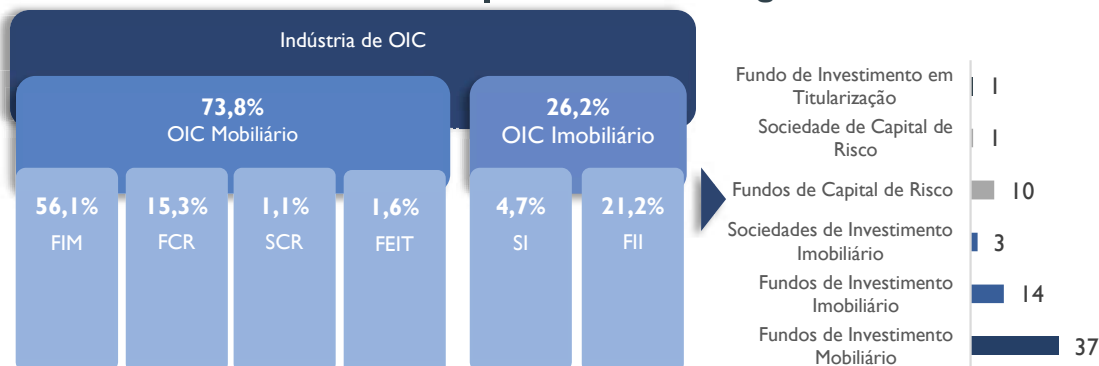


Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio 2026, CMC

Organismo de Investimento Colectivo

Em Maio de 2026, o total de Organismos de Investimento Colectivo (OIC) registados na Comissão do Mercado de Capitais foi de 66 OIC, dos quais 37 Fundos de Investimento Mobiliário (FIM), 14 Fundos de Investimento Imobiliário (FII), 10 Fundos de Capital de Risco (FCR), 3 Sociedades de Investimento Imobiliário (SII), 1 Sociedade de Capital de Risco (SCR) e 1 Fundo Especial de Investimento em Titularização (FEIT). Em termos de peso relativo na quantidade total de OIC registados, os OIC Mobiliários representam a maior parcela, correspondendo a 56,1% do número total de organismos, seguidos pelos OIC Imobiliários, com 26,2%, pelos OIC de Capital de Risco, com 16,3%, e pelo FEIT, com 1,5%.

Dimensão do Mercado de OIC por nº Veículos Registados

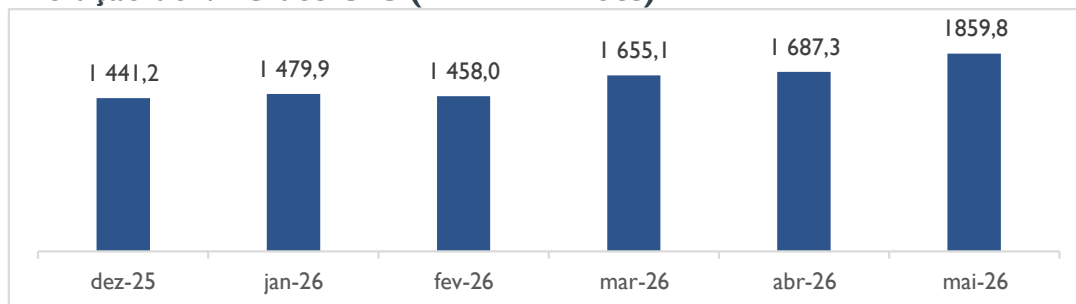


Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2026, CMC

O Valor Líquido Global (VLG) da indústria de Organismos de Investimento Colectivo registou uma trajectória globalmente ascendente entre Dezembro de 2025 e Maio de 2026, passando de 1 441,23 mil milhões de kwanzas para 1 859,78 mil milhões de kwanzas, o que representa um crescimento de 29,0% no período.

Em Maio, o Valor Líquido Global (VLG) registou um crescimento de 10,2% face ao mês anterior e de 54,2% em relação ao período homólogo. Esta evolução foi impulsionada, sobretudo, pelo expressivo aumento do VLG dos Fundos de Investimento Mobiliário (FIM), que registaram um crescimento de 42,1%.

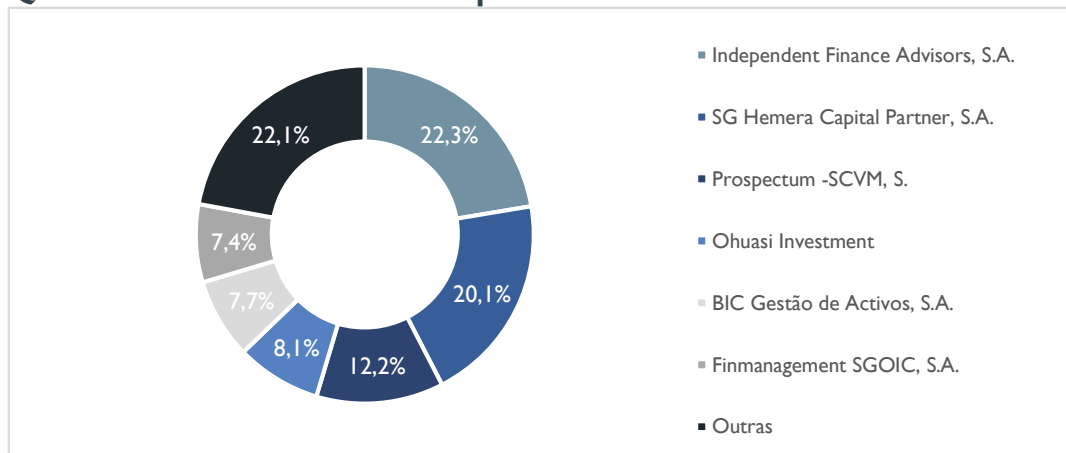
Evolução do VLG dos OIC (Kz mil milhões)



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2026, CMC

No que diz respeito à quota de mercado das principais Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo por activo sob gestão, esta é liderada pela Independent Finance Advisors com 22,3%, seguida pela SG Hemera Capital Partners com 20,1%, pela Prospectum - SCVM com 12,2%, pela Ohuasi Investment com 8,1%, pela BIC Gestão de Activos com 7,7%, sendo as restantes entidades responsáveis pelos remanescentes 29,6%.

Quota de mercado das SGOIC por Activos sob Gestão



Fonte: Relatório Mensal do Mercado de Capitais de Maio de 2026, CMC

I. Contexto

III. OIC sob gestão da HCP

A SG Hemera Capital Partners, S.A. tem sob sua gestão 1 OIC imobiliário e 2 OICs mobiliários, sendo 1 fundo de capital de risco, totalizando mais de Kz 399 mil milhões em activos sob gestão.



Liquidez Prime Fund

- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto;
- Fundo de subscrição pública;
- AuM > AOA 18 mil milhões.



Pactual Property Fund

- Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 378 mil milhões.



Dual Impact Fund

- Fundo de Investimento de Capital de Risco Fechado;
- Fundo de subscrição particular;
- AuM > AOA 3 mil milhões.



2. Caracterização do Fundo

2. Caracterização do Fundo

I. Enquadramento

Organismo de Investimento Colectivo

O Fundo Atlântico Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Atlântico Liquidez”), foi constituído em 3 de junho de 2016, com um VLG de AOA 3 317 000 mil. Em 2023 com aprovação do Regulador, o Fundo alterou a sua denominação, passando assim a denominar-se Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (FIMA). O Fundo é gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A..

O Liquidez Prime Fund tem como objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário, nos termos e segundo as regras previstas em regulamento da Comissão de Mercado de Capitais e no Regulamento de Gestão do Fundo.



2. Caracterização do Fundo

II. Política de Investimento

Liquidez Prime Fund Política de Investimento

O património do Fundo será composto, em permanência, por 85% do seu Valor Líquido Global (VLG) investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente, bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida.

O Fundo de investimento é caracterizado como sendo de baixo risco, na medida em que não pode investir em acções ou *commodities*, obrigações subordinadas, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmam o direito de subscrição de acções ou de aquisição a outro título de acções, títulos de participação, ou unidades de participação de fundos cujo regulamento de gestão não proíba o investimento nos activos atrás referidos.

O Fundo pode contrair empréstimos, previamente autorizados pela CMC, com duração máxima de 120 dias, seguidos ou interpolados, num período de 1 ano e até ao limite de 10% do seu VLG.

2. Caracterização do Fundo

III. Actividade do Fundo

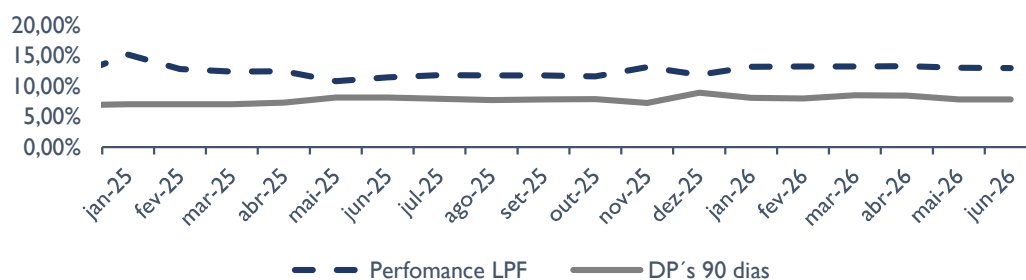
Ao longo do primeiro semestre de 2026, o Liquidez Prime Fund prosseguiu com uma gestão comercial ativa e focada, cujo objetivo permanente é o alargamento da base de investidores, a crescente valorização do património sob gestão e a prossecução de rentabilidades atrativas. Esta orientação, executada em rigorosa conformidade com a política de investimento do Fundo, consolida a estratégia bem-sucedida adoptada desde a sua constituição, em 2016, e constitui o alicerce para o seu crescimento futuro.

Em resposta à conjuntura económica, a equipa de gestão do fundo optou por um reforço significativo da alocação a obrigações, tanto de emissão pública como privada. Este movimento visou primordialmente a proteção do capital do fundo contra a inflação, complementando de forma robusta a exposição tradicional a instrumentos do mercado monetário e títulos de curto prazo. Paralelamente, o Fundo adotou de forma ativa a estratégia de operações compromissadas (repo), capitalizando as condições favoráveis do mercado.

No decurso do primeiro semestre de 2026, o Liquidez Prime Fund manteve uma gestão prudente do risco de taxa de juro, reflectida numa *modified duration* de 0,83 anos. Este indicador evidencia uma exposição moderada às oscilações das taxas de juro, permitindo ao Fundo preservar um equilíbrio entre a procura de rentabilidade e a mitigação do risco de mercado. Uma *duration* relativamente reduzida traduz-se numa menor sensibilidade do valor da carteira a variações nas taxas de juro, característica alinhada com a estratégia de investimento e com o perfil de liquidez do Fundo.

A performance do Fundo ao longo do primeiro semestre de 2026 apresentou a seguinte tendência:

Rentabilidade mensal anualizada do Liquidez Prime Fund



2. Caracterização do Fundo

III. Actividade do Fundo

O Fundo atingiu o seu pico de rentabilidade em abril de 2026 (13,27%), estabilizando posteriormente em patamares robustos de 13,02% e 12,99% em Maio e Junho, desempenho impulsionado pela renegociação de Depósitos a Prazo, pelo comportamento das obrigações em carteira e pelas yields atractivas obtidas nas operações de repo. A rentabilidade final refletiu, contudo, um equilíbrio deliberado, moderada pela proteção cambial da carteira, que conferiu um perfil mais conservador face às taxas puramente domésticas. Com estas alocações, o Fundo ampliou o seu leque de diversificação, consolidando a solidez e a resiliência da carteira de activos sob gestão.

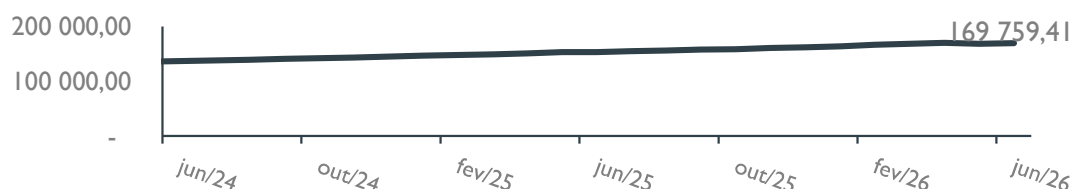
Composição da Carteira do Fundo em 30 de Junho de 2026



Fonte: Análise Hemera Capital Partners

O balanço do Liquidez Prime Fund, a 30 de junho de 2026, evidenciava um total de Kz 18 332 148 469,05 em activos e fundos próprios no montante de Kz 18 332 148 469,05, incluindo um resultado líquido de Kz 1 024 726 187,14, resultante dos juros e valias obtidos nas aplicações realizadas em produtos de elevada liquidez. O Fundo encerrou o primeiro semestre de 2026 com um total de 107 989 unidades de participação subscritas por investidores, correspondendo a um valor unitário de Kz 169 759,41.

Evolução do valor das Unidades de Participação (AOA)



Fonte: Análise Hemera Capital Partners

IV. Perspectivas para o 2º Semestre de 2026

Estratégia do Fundo

A HCP dará continuidade à aplicação estratégica da liquidez, com foco nos instrumentos do mercado, dando particular atenção ao mercado de REPOs para responder à necessidade permanente de liquidez e aproveitar as suas taxas atractivas, enquanto, em alinhamento com a estratégia do ano transato, protege o valor da carteira através da alocação em produtos expostos a moeda forte, acompanhando de perto a conjuntura do país.

Elevar a comercialização das UPs

Em continuidade, a HCP irá promover o alargamento da base de subscritores do Fundo através de novas parcerias com entidades correctoras, distribuidoras e via plataformas de home broker, bem como através da BODIVA. Esta estratégia, ao aumentar a dimensão do Fundo, reforçará decisivamente o nosso poder negocial para a obtenção das melhores condições de rentabilidade nos mercados. Paralelamente, estamos a concluir a fase final de atualização dos documentos constitutivos, assegurando que toda a estrutura está robusta e alinhada com este objetivo de crescimento.

Luanda, 07 de Agosto de 2026

3. Elementos Contabilísticos

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E NOTAS ANEXAS

LIQUIDEZ PRIME FUND – FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

LIQUIDEZ PRIME FUND – FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

BALANÇOS EM 30 De JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

LIQUIDEZ PRIME FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Activo	Notas	30-06-26		31-12-25	Passivo e Fundos Próprios	Notas	30-06-26	31-12-25
		Valor Bruto	Provisões, Imparidades, Amortizações e Despreciações					
Disponibilidades					Outras obrigações			
Disponibilidades em instituições financeiras	4	332 892	-	332 892	638 136			
Aplicações e Reverse repos					Outras obrigações de natureza fiscal	8	105 101	227 699
Aplicações em instituições financeiras bancárias	5	11 397 193	-	11 397 193	Diversos	8	54 117	84 436
Operações de Reverse REPO	5	1 950 000	-	1 950 000				
					TOTAL DO PASSIVO		159 218	312 135
Títulos e valores mobiliários								
Títulos de rendimento fixo	6	4 041 914	-	4 041 914	Unidades de participação	3	5 601 599	9 634 525
Unidades de participação em fundos de investimento	6	742 384	-	742 384	Lucros e prejuízos acumulados	3	11 505 824	9 327 671
					Resultado líquido do período / exercício	3	1 024 726	2 178 153
Negociação e intermediação de valores								
Diversos	7	26 983	-	26 983				
					TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		18 332 148	21 140 349
TOTAL DO ACTIVO		18 491 396	-	18 491 396	TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS		18 491 396	21 452 484
Número total de unidades de participação subscritas	3			107 989	Valor unitário das unidades de participação	3	169,76	162,25

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

Luanda, 31 de Agosto de 2026

LIQUIDEZ PRIME FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM

30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

LIQUIDEZ PRIME FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 30 DE JUNHO DE 2025

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	30-06-26	30-06-25
Proveitos			
Juros e outros rendimentos			
Disponibilidades	9	508 414	1 048 836
Operações de Reverse REPO	9	212 694	-
Carteira de títulos	9	490 110	282 854
Ajuste positivo ao valor de mercado	10	253 040	203 264
Rendimentos De Câmbio	9	270	-
TOTAL DOS PROVEITOS		1 464 528	1 534 954
Despesas			
Impostos	8	(125 672)	(117 759)
Comissões	11	(150 496)	(137 792)
Ajuste negativo ao valor de mercado	10	(94 297)	(247 679)
Custos e perdas operacionais	12	(69 337)	(28 408)
TOTAL DAS DESPESAS		(439 802)	(531 638)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		1 024 726	1 003 316

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Luanda, 31 de Agosto de 2026

LIQUIDEZ PRIME FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÕES DE FUNDOS PRÓPRIOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM

30 DE JUNHO 2026 E 31 DE DEZEMBRO 2025

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

30/06/2026						
Descrição	31/12/2025	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	30/06/2026
Unidades de participação	9 634 525	2 211 608	(6 044 535)	-	-	5 801 597
Lucros e prejuízos acumulados	9 327 671	-	-	2 178 153	-	11 505 824
Resultado líquido do Período	2 178 153	-	-	(2 178 153)	1 024 726	1 024 726
	21 140 349	2 211 608	(6 044 535)	-	1 024 726	18 332 147
Número de unidades de participação	130 292	13 189	(35 492)			107 989
Valor das unidades de participação	162,25					169,76

31/12/2025						
Descrição	31/12/2024	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	31/12/2025
Unidades de participação	8 846 527	2 138 550	(1 350 552)	-	-	9 634 525
Lucros e prejuízos acumulados	7 431 376	-	-	1 896 295	-	9 327 671
Resultado líquido do exercício	1 896 295	-	-	(1 896 295)	2 178 153	2 178 153
	18 174 199	2 138 550	(1 350 552)	-	2 178 153	21 140 349
Número de unidades de participação	125 264	13 511	(8 483)			130 292
Valor das unidades de participação	145,09					162,25

LIQUIDEZ PRIME FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

LIQUIDEZ PRIME FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO
EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	30-06-26	30-06-25
Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos			
Recebimentos de proveitos de disponibilidades		33 621 413	40 448 476
Recebimentos de proveitos inerentes à carteira de títulos		4 823 637	387 230
Recebimentos de proveitos inerentes a outros rendimentos operacionais		8 050 606	-
Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do Fundo			
Recebimentos de subscrição de unidades de participação		2 211 608	15 344
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS		48 707 265	40 851 049
Fluxos de caixa de juros e outras despesas			
Pagamentos de custos de disponibilidades		(34 220 811)	(37 743 312)
Pagamentos de custos inerentes à carteira de títulos		(2 555 003)	(2 535 342)
Pagamentos de Despesas inerentes a outros rendimentos operacionais		(5 750 074)	-
Fluxos de caixa sobre as unidades de participação do fundo			
Pagamentos de resgate de unidades de participação		(6 044 535)	(46 946)
Fluxos de caixa de impostos			
Pagamentos de custos inerentes aos impostos pagos em Angola		(248 562)	(216 508)
Fluxos de caixa de comissões			
Pagamentos de custos de comissão de gestão		(122 947)	(89 696)
Pagamentos de custos de outras comissões		(35 663)	(21 893)
Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais			
Pagamentos de custos inerentes à prestação de serviços		(13 921)	(14 665)
Pagamentos de Outros Custos e Perdas		(20 991)	-
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS		(49 012 508)	(40 668 361)
SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO		(305 244)	182 688
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	4	638 135	83 556
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO	4	332 892	266 244

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Luanda, 31 de Agosto de 2026

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

1. INTRODUÇÃO

A constituição do Atlântico Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto ("Fundo"), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola ("CMC"), em 22 de Dezembro de 2015, tendo iniciado a sua actividade em 6 de Junho de 2016, com a realização da primeira subscrição de unidades de participação.

O Fundo foi constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário. Assim, o património do Fundo será composto, em permanência, até 85% do seu valor líquido global investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida. O Fundo focar-se-á principalmente em formar uma carteira constituída por activos denominados em Kwanzas, cuja rendibilidade e estabilidade dependem da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

O Fundo é administrado pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A. ("Sociedade Gestora"), anteriormente denominada Atlântico Gestão de Activos - SGOIC, S.A., função que foi desempenhada pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. até 26 de Setembro de 2019. As funções de Banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. ("Banco Millennium Atlântico").

No dia 3 de Abril de 2020 a Sociedade Gestora solicitou à Comissão do Mercado de Capitais a alteração da denominação social do Fundo, solicitação que foi atendida no dia 20 de Maio de 2020 por intermédio da emissão da nova certidão do registo do Fundo, revogando a anterior denominação Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

No entanto, foi feita uma nova solicitação no dia 14 de Março de 2023 à Comissão do Mercado de Capitais da alteração da denominação social do Fundo, solicitação que foi atendida no dia 20 de Março de 2023 por intermédio da emissão da nova certidão do registo do Fundo, revogando a anterior denominação Fundo Liquidez passando o fundo agora a designar-se Liquidez Prime Fund.-Fundo de investimento aberto (FIMA).

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do Fundo e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais ("CMC") n.º 9/16, de 6 de Julho. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade, e em conformidade com o Capítulo IX constante no Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo promulgado pelo Decreto Legislativo Presidencial n. 7/13 de 11 de Outubro.

As demonstrações financeiras do Liquidez Prime Fund – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto relativas ao exercício findo em 30 de Junho de 2026 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da sociedade Gestora em 31 de Agosto de 2026.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente no exercício agora apresentado. As demonstrações financeiras da Sociedade em 3º de Junho de 2026 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira sido convertidos com base no câmbio indicativo publicado pelo BNA naquelas datas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, excepto para os quais o justo valor não está disponível.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 os câmbios indicativos do Kwanza (AKZ), publicados pelo BNA, face às divisas a que a entidade se encontra mais exposto eram os seguintes:

	30/06/2026	31/12/2025
1 USD	912,570	912,286
1 EUR	1.040,877	1.069,522

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. Os proveitos são considerados realizados quando: a) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo; b) na extinção, parcial ou total, de um activo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior; c) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou d) no recebimento efectivo de doações e subvenções. Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando: a) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro; b) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem numerário e as disponibilidades em instituições financeiras.

c) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica "Juros e Outros Rendimentos – Disponibilidades" (Nota 9).

d) Rendimento de títulos de dívida pública

A rubrica "Juros e Outros Rendimentos – Carteira de títulos" corresponde a rendimentos de obrigações do tesouro. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 9).

e) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por obrigações do tesouro, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 6).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização, nomeadamente:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a Sociedade Gestora tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem: a) preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos; b) preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos; c) dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotação habituais; e d) dados confirmados pelos mercados;
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a segunda técnica de valorização, atendendo a que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que não existe um mercado activo que permita determinar uma estimativa razoável do justo valor dos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Estado Angolano com base em preços observáveis de mercado. Dessa forma, os títulos e valores mobiliários são valorizados através de um modelo desenvolvido internamente baseado nas curvas de rendimento de Bilhetes do Tesouro e Obrigações do Tesouro não reajustáveis publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola ("Bodiva").

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas de "Ajuste positivo ao valor de mercado" ou "Ajuste negativo ao valor de mercado" (Nota 10), conforme aplicável.

f) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,25% sobre o valor líquido global do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos de investimento geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de grupo) antes de comissões e taxa de supervisão.

A comissão de gestão deve ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 8 e 11, respectivamente).

Comissão de depósito

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão nominal fixa anual de 0,20%, sobre o valor líquido global do Fundo, calculado por referência ao mês que respeita a comissão, antes das comissões e taxas de supervisão.

A comissão de depósito deve ser paga mensal e postecipadamente,

A comissão de depósito é registada na rubrica "Outras obrigações – diversos" e "Comissões" (Notas 8 e 11, respectivamente).

g) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, diferencial para o valor base, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do exercício.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,007%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 871.560 mAOA (Notas 8 e 11).

i) Impostos

Impostos sobre o rendimento

De acordo com o Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro e, entretanto, revogado pela Lei n.º 8/22 de 14 de Abril que aprovou o Código dos Benefícios Fiscais, o qual entrou em vigor em 14 de Maio de 2022 o Fundo trata-se de um sujeito passivo de Imposto Industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. Até à entrada em vigor do referido Código, a taxa do Imposto Industrial era de 7,5% para Fundos mobiliários. No entanto, em 2022, com a entrada do referido Código a taxa de Imposto Industrial aplicável a este fundo passou a ser de 10%.

De acordo com as regras fiscais definidas no Regime Fiscal dos Organismos de Investimentos Colectivos e, por sua vez, no Código dos Benefícios Fiscais, o lucro tributável dos OIC é constituído pelo lucro determinado com base nas normas contabilísticas aplicáveis, incluindo as rendas relativas a imóveis arrendados (quando existam) e os rendimentos decorrentes de aplicações de capitais, deduzido dos eventuais proveitos e acrescido dos eventuais custos que decorram da valorização ou desvalorização potencial dos activos detidos, incluindo os decorrentes de constituições e reversões de provisões ou perdas por imparidade, acrescido das mais-valias e deduzido das menos-valias realizadas nesses mesmos activos.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, podem ser deduzidos à matéria colectável, de um ou mais dos 5 anos posteriores.

O Fundo não regista impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos na medida em que os mesmos não estão previstos nos princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da CMC n.º 9/16, de 6 de Julho.

Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, com as alterações legislativas posteriormente introduzidas, veio consagrar, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Fundo, ficou enquadrado, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Nos exercícios de 30 de Junho de 2026 e 2025, o Fundo só realizou operações isentas de IVA referentes à mera detenção de títulos financeiros e proveitos resultantes dos juros de depósitos financeiros a prazo detidos por este Fundo.

Consequentemente, considerando que as operações realizadas pelo Fundo acima mencionadas não conferem o direito à dedução, os montantes de IVA incorridos pelo Fundo em aquisições de bens e serviços efectuadas pelo Fundo aos seus fornecedores (regra geral, tributadas em IVA à taxa normal de 14%) não são dedutíveis / recuperáveis pelo Fundo, representando assim encargos na sua esfera.

Cumprir ainda que, regra geral, o Fundo deverá autoliquidar IVA em aquisições de serviços prestados por fornecedores não residentes (i.e. sem sede, estabelecimento estável ou domicílio) em Angola à taxa normal de 14%.

j) Alterações de estimativas ou políticas contabilísticas

No exercício findo em 30 de Junho de 2026, não ocorreram quaisquer alterações nas políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Fundo.

3. FUNDOS PRÓPRIOS

O Fundo foi constituído em 6 de Junho de 2016, com a primeira subscrição de unidades de participação por parte do Banco Millennium Atlântico S.A.. Em 30 de Junho de 2026, o fundo conta com 121 participantes, num total de 107 989 unidades subscritas.

A 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, o valor dos Fundos Próprios foi o seguinte:

30/06/2026		
Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Unidades de participação	5 801 597	9 634 525
Lucros e prejuízos acumulados	11 505 824	9 327 671
Resultado líquido do Período	1 024 726	2 178 153
	<u>18 332 147</u>	<u>21 140 349</u>

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, o valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no final de cada mês, foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2026	Janeiro	21 339 288	163,76	130 305
2026	Fevereiro	21 634 292	166,49	129 941
2026	Março	21 884 981	168,41	129 949
2026	Abril	22 349 442	170,37	131 180
2026	Maio	18 194 127	168,48	107 989
2026	Junho	18 332 148	169,76	107 989

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2025	Janeiro	18 396 269	146,84	125 284
2025	Fevereiro	18 535 846	147,94	125 294
2025	Março	18 698 658	149,32	125 226
2025	Abril	18 886 925	150,80	125 249
2025	Maio	18 966 479	151,39	125 284
2025	Junho	19 146 347	153,10	125 059
2025	Julho	19 350 746	154,79	125 015
2025	Agosto	20 030 872	156,25	128 194
2025	Setembro	20 419 916	157,68	129 500
2025	Outubro	20 651 229	159,16	129 753
2025	Novembro	20 947 914	160,78	130 287
2025	Dezembro	21 140 349	162,25	130 292

4. DISPONIBILIDADES

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, o saldo desta rubrica refere-se a depósitos à ordem domiciliados em Instituições Financeiras nacionais, nos montantes totais de 332 892 milhares de Kwanzas e 638.136 milhares de Kwanzas, respectivamente, os quais não são remunerados.

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Disponibilidades		
Disponibilidades em instituições financeiras		
Banco Millennium Atlantico	286 739	129 994
Banco de Crédito do Sul	13 184	485 698
Banco de Comércio e Indústria	8 852	205
Banco de Fomento Angola	3 689	1 887
Banco Angolano de Investimento	1 717	339
Banco Yetu	359	391
Banco KEVE	1 201	1 286
Banco de Investimento Rural	357	18 236
Banco VALOR	16 794	100
	<u>332 892</u>	<u>638 136</u>

5. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, a rubrica “Aplicações de liquidez” apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Aplicações em instituições financeiras bancárias		
Depósitos a prazo		
Capital	11 189 188	10 604 790
Juros corridos	208 005	180 404
Operações de Reporte		
Capital	1 950 000	3 483 937
Juros corridos	-	84 035
	<u>13 347 193</u>	<u>14 353 166</u>

No exercício findo em 30 de Junho de 2026, a entidade contratou com o Banco Millennium Atlântico um conjunto de operações de reverse repos. As operações são remuneradas às taxas de juros de 17% a 21.9% e com maturidade até 3 meses.

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, a rubrica “Aplicações em instituições financeiras bancárias” regista os seguintes depósitos a prazo mantidos junto do Banco Millennium Atlântico, S.A. Banco Valor, Banco de investimento Rural, Banco de Comércio e Indústria e Banco crédito Sul apresentados como segue:

30/06/2026							
Ord.	Data de constituição	Data de vencimento	Estado na data de referência	Contraparte	Moeda	Taxa de juro anual	Montante
1	02/07/2025	02/07/2026	Vivo	BCS	AOA	15,50%	1 702 100
2	26/05/2026	25/07/2026	Vivo	BMA	AOA	13,75%	1 700 000
3	03/06/2026	03/09/2026	Vivo	BCS	AOA	15,50%	1 417 790
4	04/06/2026	04/07/2026	Vivo	BVALOR	AOA	17,00%	1 383 000
5	22/06/2026	04/07/2026	Vivo	BVALOR	AOA	17,00%	1 070 000
6	26/11/2025	26/11/2027	Vivo	BVALOR	AOA	16,00%	661 900
7	03/06/2026	03/09/2026	Vivo	BCS	AOA	18,00%	600 000
8	27/10/2025	27/10/2026	Vivo	BCS	AOA	15,50%	513 000
9	12/06/2026	25/07/2026	Vivo	BMA	AOA	13,75%	470 000
10	09/04/2025	28/10/2026	Vivo	BMA	AOA	13,75%	450 000
11	10/06/2026	20/07/2026	Vivo	BCI	AOA	17,00%	418 193
12	12/06/2026	12/06/2027	Vivo	BMA	AOA	16,00%	400 000
13	28/10/2025	27/10/2026	Vivo	BMA	AOA	13,75%	348 205
14	11/06/2026	11/07/2026	Vivo	BCS	AOA	6,00%	55 000
							<u>11 189 188</u>

31/12/2025							
Ord.	Data de constituição	Data de vencimento	Estado na data de referência	Contraparte	Moeda	Taxa de juro anual	Montante
1	21/11/2025	10/01/2026	Vivo	BCI	AOA	16,00%	410 000
2	02/12/2025	02/01/2026	Vivo	BCS	AOA	15,50%	1 417 790
3	02/12/2025	02/01/2026	Vivo	BCS	AOA	15,50%	1 702 100
4	27/12/2025	27/01/2026	Vivo	BCS	AOA	15,50%	513 000
5	26/11/2025	24/02/2026	Vivo	BIR	AOA	15,00%	1 900 000
6	28/10/2025	28/10/2026	Vivo	BMA	AOA	13,75%	4 000 000
7	26/11/2025	26/11/2026	Vivo	BVALOR	AOA	16,00%	661 900
							<u>10 604 790</u>

O movimento na rubrica de “Aplicações em instituições financeiras bancárias – Depósito a prazo”, no exercício findo em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, foi o seguinte:

Descrição	31/12/2024	Aumentos	Diminuições	31/12/2025	Aumentos	Diminuições	30/06/2026
Depósito a prazo	15 527 212	10 604 790	(15 527 212)	10 604 790	13 553 687	(12 969 289)	11 189 188

Em 30 de Junho de 2026, o investimento do Fundo em depósitos a prazo junto do Banco Crédito Sul, Banco Millennium Atlântico, e Banco Valor ascendia 4 287 890 milhares de kwanzas 3 368 205 milhares de kwanzas e 3 114 900 milhares de kwanzas, respectivamente, representando individualmente 23%, 18% e 17% do valor líquido global do Fundo naquela data.

De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos por uma mesma entidade.

Em 31 de Dezembro de 2025, o investimento do Fundo em depósitos a prazo junto do Banco Millennium Atlântico, Banco Crédito Sul e Banco de Investimento Rural ascendia a 4 000 000 milhares de kwanzas 3 632 890 milhares de kwanzas e 1 900 000 milhares de kwanzas, respectivamente, representando individualmente 19%, 17% e 9% do valor líquido global do Fundo naquela data. De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos por uma mesma entidade.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30/06/2026	31/12/2025
Títulos e valores mobiliários		
Títulos de rendimento fixo	4 041 914	5 776 910
Unidades de participação em fundos de investimento	742 384	676 044
	<u>4 784 297</u>	<u>6 452 954</u>

No exercício findo em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025, a rubrica títulos e valores mobiliários é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, por obrigações do tesouro não reajustáveis bem como títulos de obrigações emitidas por empresas nacionais de acordo com o seguinte detalhe:

30/06/2026	Data de emissão	Data de aquisição	Data de maturidade	Quantidade	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valor de balanço
Não reajustáveis									
Obr.Tes.Ang. 15.00% 22/MAR/2023 10/JUL/2027	10-07-2022	22-03-2023	10-07-2027	115	11 500	11 557	815	616	12 173
Obr.Tes.Ang. 19.50% 08/JAN/2025 10/MAR/2028	10-03-2022	08-01-2025	10-03-2028	3 621	362 100	376 584	21 490	23 070	399 654
Obr.Tes.Ang. 16.60% 13/FEV/2025 10/AGO/2031	10-08-2022	13-02-2025	10-08-2031	645	64 500	54 664	4 141	10 769	65 432
Obr.Tes.Ang. 21.00% 27/MAI/2025 01/JUN/2031	01-06-2023	27-05-2025	01-06-2031	2 400	2 400	2 732	40	(41)	2 691
Obr.Tes.Ang. 23.00% 27/MAI/2025 01/JUN/2034	01-05-2023	27-05-2025	01-05-2034	2 950	2 950	3 675	111	(56)	3 619
Obr.Tes.Ang. 17.25% 18/06/2026 15/07/2031	15-07-2025	18-06-2026	15-07-2031	231 701	231 701	224 750	18 328	18 752	243 502
OT_ME USD 5.00% 20/JUN/2025 15/FEV/2029	15-02-2024	20-06-2025	15-02-2029	758	758	882 180	14	(197 095)	685 085
Obr.Tes.Ang. 16.25% 19/11/2025 05/04/2029	05-04-2022	19-11-2025	05-04-2029	6 401	640 100	585 692	24 441	70 668	656 360
Obr.Tes.Ang. 17.00% 27/11/2025 08/03/2030	08-03-2024	27-11-2025	08-03-2030	348 204	348 204	337 375	18 337	22 452	358 827
Obr.Tes.Ang. 16.75% 05/12/2025 15/11/2028	15-11-2024	05-12-2025	15-11-2028	299 389	299 389	292 007	6 268	12 977	304 984
				<u>896 184</u>	<u>1 963 602</u>	<u>2 771 216</u>	<u>93 985</u>	<u>(37 888)</u>	<u>2 733 328</u>
Obrigações Empresariais									
OBR.Griher 19% 12/28	01-11-2022	01-12-2025	01-12-2028	1 000	250 000	250 000	3 764	3 764	253 764
Obr.SONANGOL 17.5% 14/SET/2023 14/SET/2028	13-09-2023	14-09-2023	14-09-2028	44 461	444 610	444 610	22 910	22 687	467 297
ETU 7.5% 10/2030	02-10-2025	02-10-2025	02-10-2030	400	100	100 000	1 825	1 825	101 825
Obr.BAI. 20.00% 28/JAN/2026 28/JAN/2031	28-01-2026	28-01-2026	28-01-2031	15 746	393 650	393 650	33 002	92 049	485 699
				<u>61 607</u>	<u>1 088 360</u>	<u>1 188 260</u>	<u>61 500</u>	<u>120 325</u>	<u>1 308 585</u>
Unidades de Participação em Fundos de Investimento									
UP FEIM Standard Rendimento	15-03-2024	15-03-2024	15-03-2027	9 092	450 000	450 000	-	292 384	742 384
				<u>9 092</u>	<u>450 000</u>	<u>450 000</u>	<u>-</u>	<u>292 384</u>	<u>742 384</u>
				<u>966 883</u>	<u>3 501 962</u>	<u>4 409 476</u>	<u>155 485</u>	<u>374 821</u>	<u>4 784 297</u>

31/12/2025	Data de emissão	Data de aquisição	Data de maturidade	Quantidade	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valor de balanço
Não reajustáveis									
Obr.Tes.Ang. 15,00% 22/MAR/2023 10/JUL/2027	10/07/2022	22/03/2023	10/07/2027	10 451	1 045 100	1 050 308	74 123	(30 393)	1 094 037
Obr.Tes.Ang. 19,50% 08/JAN/2025 10/MAR/2028	10/03/2022	08/01/2025	10/03/2028	3 621	1 421 000	376 584	21 846	(2 736)	395 694
Obr.Tes.Ang. 16,75% 05/12/2025 15/11/2028	15/11/2024	05/12/2025	15/11/2028	1 060 000	1 060 000	1 028 200	22 562	11 343	1 062 105
OT_ME USD 5,00% 20/JUN/2025 15/FEV/2029	15/02/2024	20/06/2025	15/02/2029	967	967	882 180	16 541	(54 858)	843 864
Obr.Tes.Ang. 16,25% 19/11/2025 05/04/2029	05/04/2022	19/11/2025	05/04/2029	6 401	640 100	585 692	24 861	35 349	645 902
Obr.Tes.Ang. 17,00% 27/11/2025 08/03/2030	08/03/2024	27/11/2025	08/03/2030	348 204	348 204	337 375	18 641	1 492	357 508
Obr.Tes.Ang. 17,25% 19/11/2025 08/05/2030	08/05/2025	19/11/2025	08/05/2030	459 593	459 593	445 162	11 607	5 316	462 085
Obr.Tes.Ang. 21,00% 27/MAR/2025 01/JUN/2031	01/06/2023	27/09/2025	01/06/2031	2 400	2 400	2 720	42	(107)	2 655
Obr.Tes.Ang. 16,50% 13/FEV/2025 10/AGO/2031	10/08/2022	13/02/2025	10/08/2031	645	64 500	54 659	4 161	6 007	64 827
OT_ME USD 7,00% 04/DEZ/2025 13/AGO/2033	13/08/2025	20/06/2025	13/08/2033	23	23	20 750	559	-	21 308
Obr.Tes.Ang. 23,00% 27/MAR/2025 01/MAR/2034	01/05/2023	27/05/2025	01/05/2034	2 950	2 950	3 672	112	(149)	3 636
				1 895 295	5 044 837	4 787 302	195 054	(28 736)	4 953 620
Obrigações Empresariais									
Obr.SONANGOL 17,5% 14/SET/2023 14/SET/2028	13/09/2023	14/09/2023	14/09/2028	44 461	444 610	444 610	22 910	-	467 520
OBR.Griner 19% 12/28	01/11/2022	01/12/2025	01/12/2028	1 000	250 000	250 000	3 915	-	253 915
ETU 7,5% 10/2030	02/10/2025	02/10/2025	02/10/2030	400	100 000	100 000	1 855	-	101 855
				45 861	794 610	794 610	28 680	-	823 290
				1 941 116	5 839 447	5 581 912	223 734	(28 736)	5 776 910
Unidades de Participação									
UP FEIM SR	15/03/2024	15/03/2024	15/03/2027	9 092	450 000	672 149	-	3 894	676 044
				9 092	450 000	672 149	-	3 894	676 044
				1 950 208	6 289 447	6 254 061	223 734	(24 841)	6 452 954

No exercício findo em 30 de Junho de 2026, o investimento do Fundo em títulos de dívida pública e de dívida corporativa que ascendiam aos 2 733 328 e de 1 308 585 milhares de Kwanzas representando 15% e 7% do valor do Fundo respectivamente (à semelhança de 31 de Dezembro de 2025).

De acordo com o regulamento de gestão e o artigo 101.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo ("RJOIC"), o Fundo não pode investir mais do que 10% do seu valor líquido global em valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário emitidos por uma mesma entidade (35% caso o emitente seja uma instituição de carácter público, nos termos do artigo 114.º do RJOIC).

No decurso do período, foram adquiridos 39.749 títulos de dívida corporativa e 1.508.005 títulos de dívida pública. No mesmo período, foram vendidos 24.003 títulos de dívida corporativa e 4.396.290 títulos de dívida pública.

7. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE VALORES

Em 30 de Junho de 20256 e 31 de Dezembro de 2025, o saldo desta rubrica refere-se, a um valor de imposto (IAC) retido por uma instituição financeira que aguarda regularização.

	30/06/2026	31/12/2025
Diversos		
Outros valores	26 983	8 229
	26 983	8 229

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 30 de Junho de 20256 e 31 de Dezembro de 2025, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto corrente		
Imposto Industrial relativo a 2026	102 494	-
Imposto Industrial relativo a 2025	-	222 403
Outros	<u>2 607</u>	<u>5 297</u>
	<u>105 101</u>	<u>227 699</u>
Diversos:		
Outros valores	22 940	38 941
Comissão de gestão	18 890	22 506
Comissão de depositário	9 769	20 582
Taxa de supervisão	<u>2 517</u>	<u>2 407</u>
	<u>54 117</u>	<u>84 436</u>
	<u>159 218</u>	<u>312 135</u>

Em 30 de Junho de 2026 e Dezembro de 2025, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de gestão" refere-se à comissão de gestão a liquidar referente ao mês de Junho de 2025 e ao mês de Dezembro de 2025, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2026 e Dezembro de 2025, o saldo da rubrica "Diversos – Comissão de depositário" refere-se às comissões de depósito a liquidar referentes ao 2º trimestre de 2026 e 3º e 4º trimestre de 2025.

Em 30 de Junho de 2025 e Dezembro de 2025, o saldo da rubrica "Diversos – Outros valores" refere-se à estimativa do valor a pagar com os honorários referente a serviços de Consultoria e auditoria.

Em 30 de Junho de 2026 e 2025, o Fundo apurou Imposto Industrial tendo em consideração as regras fiscais definidas no RFOIC, conforme quadro abaixo:

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Resultado líquido do exercício	910 184	1 003 316
Imposto Industrial	114 542	11 425
Acréscimos e deduções à matéria colectável		
Valias potenciais	(198 195)	89 850
Valias realizadas (valias potenciais de anos anteriores)	39 452	1 811
	<u>865 983</u>	<u>1 106 402</u>
Lucro tributável / (Prejuízo fiscal)		
Taxa de Imposto	10,0%	10,0%
Imposto Industrial - Imposto corrente	<u>86 597</u>	<u>110 639</u>

Em Maio de 2026, o Fundo procedeu ao pagamento do Imposto Industrial relativo ao exercício de 2025, no montante de 236.921 milhares de Kwanzas.

No período findo em 30 de Junho de 2026 e 2025, o saldo da rubrica "Impostos" da demonstração dos resultados, tem a seguinte composição:

	<u>30/06/2026</u>	<u>30-06-25</u>
Imposto Industrial relativo ao exercício	114 542	111 425
Imposto sobre Valor Acrescentado	<u>11 130</u>	<u>6 335</u>
	<u>125 672</u>	<u>117 760</u>

9. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

Em 30 de Junho de 2026 e 2025, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30/06/2026	30/06/2025
Juros e outros rendimentos		
Aplicações	508 414	1 048 836
Reverse repos	212 694	-
	<u>721 108</u>	<u>1 048 836</u>
Títulos e valores mobiliários		
Obrigações do Tesouro	374 718	223 336
Obrigações empresariais	115 392	59 518
	<u>490 110</u>	<u>282 854</u>
Rendimentos de Câmbio	270	-
	<u>270</u>	<u>-</u>
	<u>1 211 487</u>	<u>1 331 690</u>

10. Ajuste Positivo e negativo ao valor de mercado, Outros proveitos e ganhos

Em 30 de Junho de 2026 e 30 de Junho 2025, o detalhe das valias registadas pelo Fundo na valorização da carteira de títulos e valores mobiliários é o que se apresenta:

	30/06/2026		
	Ajustes positivos ao valor de mercado	Ajustes negativos ao valor de mercado	Ajuste ao valor de mercado (Nota 10)
Obrigações detidas em carteira	152 282	(20 204)	132 078
Obrigações vendidas	34 419	(74 093)	(39 674)
Valias de unidades de participação	66 340	-	66 340
	<u>253 040</u>	<u>(94 297)</u>	<u>158 743</u>

	30/06/2025		
	Ajustes positivos ao valor de mercado	Ajustes negativos ao valor de mercado	Ajuste ao valor de mercado (Nota 10)
Obrigações detidas em carteira	141 336	(231 372)	(90 036)
Obrigações que maturaram	238	(52)	186
Valias de unidades de participação	61 690	(16 255)	45 435
	<u>203 264</u>	<u>(247 679)</u>	<u>(44 414)</u>

11. COMISSÕES

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2026 e 2025, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Comissão de gestão	127 879	116 875
Comissão de depositário	20 444	18 690
Taxa de supervisão	2 173	2 227
	<u>150 496</u>	<u>137 792</u>

12. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2026 e 2025, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Despesas de serviços do sistema financeiro	44 934	14 766
Serviços de Consultoria e auditoria externa	11 950	13 642
Outras despesas	<u>12 453</u>	<u>-</u>
	<u>69 337</u>	<u>28 408</u>

A rubrica “Despesas de serviços do sistema financeiro” inclui os custos incorridos na compra de obrigações, despesas de transferências bancárias bem como outras despesas bancárias.

A rubrica “Serviços de Consultoria e auditoria externa” refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria e consultoria prestados.

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes após a data de balanço.

Luanda, 28 de Agosto de 2026

4. Certificação Legal das Contas

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Conselho de Administração da
SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (doravante designado por CódVM) e no n.º 2 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, auditámos as demonstrações financeiras anexas do Liquidez Prime Fund - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto ("Fundo") gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A. ("Sociedade Gestora"), as quais compreendem o Balanço em 30 de Junho de 2026, que evidenciam um activo total de 18 491 366 milhares de kwanzas e um total de fundos próprios de 18 332 148 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 1 024 726 milhares de kwanzas, as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Liquidez Prime Fund - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto em 30 de Junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data, de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Colectivo ("OIC"), emitidas pela Comissão do Mercado de Capitais ("CMC").

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), de acordo com a Instrução n.º 04/CMC/12-25, sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registado na Comissão do Mercado de Capitais, bem como as demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos previstos no código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direccionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade por quotas | NIF: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106/1997 | Capital social: KZ 1.000.000.000,00
Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda

Outras matérias

O balanço e a demonstração de mutações de fundos próprios em 31 de Dezembro de 2025 e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2025 são apresentadas pelo Conselho de Administração para efeitos comparativos para dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Aquelas demonstrações financeiras foram analisadas por outro auditor cujos relatórios do auditor independente, datados de 30 de Março de 2026 e 14 de Agosto de 2026, respectivamente, não apresentavam reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação e apresentação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Colectivo, emitidas pela Comissão do Mercado de Capitais;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificámos e avaliámos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executámos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtivemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- avaliámos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade Gestora descontinue as actividades do Fundo;
- avaliámos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicámos com os encarregados da governação da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

O nosso exame abrangeu ainda a verificação: (i) da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras; e (ii) da pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, no n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorrecções materiais.

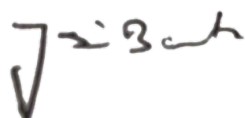
Sobre as matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC e no Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC

Nos termos do n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, do n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC, bem como em demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, devemos pronunciar-nos sobre:

- A adequada avaliação efectuada pela Sociedade Gestora dos valores do Fundo, em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos instrumentos derivados negociados fora de mercado regulamentado;
- O cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos activos que integram o património do Fundo, definidos nos documentos constitutivos;
- O registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do Fundo;
- O adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo;
- A realização das operações sobre valores admitidos à negociação em mercado regulamentado, mas realizadas fora dele, nos termos e condições previstos na lei e respectiva regulamentação;
- A não realização de qualquer operação vedada (particularmente as transacções entre diferentes OIC administrados pela mesma Sociedade Gestora) e da realização de operações dependentes de autorização ou não oposição da CMC, nos termos e condições definidos na lei e respectiva regulamentação; e
- O ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados aos participantes por erros ocorridos no processo de valorização do património e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do Fundo, nos termos e condições previstos na lei e respectiva regulamentação.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Luanda, 31 de Agosto de 2026



Deloitte Auditores, Lda.
Representada por José António Mendes Garcia Barata
Membro da OCPA n.º 20130163

